

RESOLUÇÃO N.º 84, DE 16 DE ABRIL DE 1985.

Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG), para o exercício de 1985, terá o aumento no valor do INPC de janeiro, nos vencimentos atuais, o mesmo ocorrendo em 1º de julho de 1985.

Art. 2º Os vencimentos terão ainda, o acréscimo de 20% (vinte por cento) de produtividade.

Art. 3º O abono família é fixado em 5% (cinco por cento) do salário mínimo de acordo com a Legislação da CLT.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1985.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
1º Secretário